

N.	Magistrados(as)	Unidade Judiciária	Auxiliar/responder	Período
1	Ângela Maria da Silva	Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho	Auxiliar	18/11 a 19/12/2024
2	Bruna Borromeu Teixeira Piraciaba de Carvalho	1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho	Auxiliar	21 a 28/11/2024

Publique-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 14/11/2024, às 14:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 4446919e o código CRC 13349F00.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria n. 16/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ato n. 40/2023, publicado no DJE nº 71, de 18/04/2023, que instituiu, no âmbito da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, a banca examinadora para análise técnica de artigos e publicações científicas apresentados por magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

RESOLVE :

DESIGNAR, para comporem a banca examinadora para análise técnica de artigos e publicações científicas apresentados por magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, os magistrados abaixo mencionados.

Juiz Johnny Gustavo Clemes - Vice-Diretor da Emeron (presidente).

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto - Docente da disciplina de Direito Processual Penal II, EDCM/Porto Velho (membro).

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal - Docente da disciplina de Direito Processual Civil – I, EDCM/Porto Velho (membro).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2025.

Encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para os registros pertinentes.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Desembargador Alexandre Miguel
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 14/11/2024, às 15:01 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 4448537e o código CRC DDC6E9AE.